



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 39

Ingá, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.



Ingá- Paraíba

RESOLUÇÃO DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO INSTITUTO CIEE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -
CIEE
Nº DE INSCRIÇÃO: 01/2024**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ingá/PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 do ECA, Lei Municipal nº 215/2002 e 521/2019, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024 às 10:00min no Prédio da Casa dos Conselhos, situado na Av. Presidente João Pessoa, 33, Centro, Ingá-PB. Deliberou sobre a Pauta de Aprovação do Plano de Trabalho do CIEE para execução na vigência/2024 e Aprovação do relatório de atividades realizadas/executadas no ano de 2023, onde foi aprovado por unanimidade.

Considerando a Declaração dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948 que dispõe dos direitos Humanos;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que reconhece o Direito Universal do Cidadão, bem como as Políticas públicas, demarcando o direito da criança e do adolescente como direito universal de forma absoluta sendo obrigação de todos e de qualquer um, preservar este grupo etário;

Considerando que a assistência social se encontra delimitada nos Art 203 e 204 da Constituição Federal como proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

Considerando a Lei 8069/1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais onde dispõe sobre as atividades e tipos dos serviços a serem executados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Número 39

Ingá, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.

Considerando Nob---SUAS referente as normativas das ações a serem realizadas na Proteção Social Básica com as Orientações Técnicas sobre o desempenho de Ações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.;

Considerando a Lei 12.594/2012 – Lei do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas – SINASE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para as Ações em 2024 DO CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

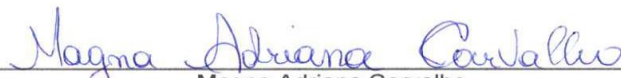
Art. 2º. A plenária Appreciou e aprovou o Plano de Trabalho, analisando o Planejamento com as ações, programas e projetos socioassistencial e suas metas a serem atingidas.

Art. 3º. Realizada o estudo de todos os documentos apresentados como plano, registros e ações a serem realizadas no ano de 2024 pelo CIEE;

Art. 4º. Realizou análise do relatório de atividades do ano de 2023, para prestação de conta e nesse proposito deferiu a aprovação e emissão desta resolução, pois o Centro de integração apresentou a documentação onde costa sua caracterização em sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos , por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem que possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, 08 de fevereiro de 2024.


Magna Adriana Carvalho
Presidente do CMDCA